



Ambasciata d'Italia

MAPUTO

313

MAPUTO, 18. 6. 1992

MESSAGE N°

FAX-FROM: AMBASCIATA D'ITALIA - MAPUTO

FAX- TO: Comunita' S. Egidio - Roma

ATT: Don Matteo Zuppi

OBJECT: Invia articoli

DA "NOTICIAS"
DEL 18. 6. 1992

REFERENCE: VS richiesta

NEGOCIAÇÕES DE PAZ

GOVERNO E RENAMO REÚNEM-SE EM PLENÁRIA

A.I.O.

por Tomás Vieira Mário, enviado da AIM, em Roma

As delegações do Governo moçambicano e da Renamo às negociações de paz em Roma devem ter confirmado ontem um novo documento esquematizado pelos mediadores e que deve desbloquear as divergências que dividiam as duas partes, quanto à forma de articulação entre a Constituição vigente no país e os protocolos rubricados na capital italiana. Visto que os últimos contactos da mediação com as partes continuaram até ontem, só hoje, quinta-feira, é que o diálogo será retomado, em sessão plenária.

NUMERO DELLE PAGINE INCLUSA LA PRESENTE

TOTAL OF PAGES THIS ENCLOSED

(2)

IN CASO DI TRASMISSIONE IMPERFETTA O ILLEGGIBILE,
PREGHIAMO CHIAMARE IL NUMERO TELEFONICO

IN CASE OF DISCONTINUED OR UNREADABLE TRANSMISSION,
PLEASE CALL PHONE NUMBER

MAPUTO - 00258/1/492227-492229

ITALIAN EMBASSY MOZ., FAX N° 00258/1/492046

O documento de conciliação de posições, proposto pelos mediadores, mereceu já acolhimento positivo das duas delegações, tratando-se agora de formalizar a confirmação da sua forma definitiva.

As divergências que se mantinham desde há uma semana consistiam em determinar se as questões constitucionais levantadas pela Renamo deveriam preceder ou não o debate sobre o processo técnico do cessar-fogo.

Segundo apurou a AIM em Roma, o novo esquema adiantado pela mediação trilateral — Comunidade de S. Egidio, Governo italiano e o Arcebispo da Beira, D. Jaime Gonçalves — preconiza um debate continuado de todas as matérias ainda pendentes da agenda, deixando de

estabelecer obrigatoriedade de precedência entre eles.

Na prática, a abordagem das questões constitucionais efectuar-se-á em segundo lugar, depois das matérias militares, mas como uma componente do ponto sobre garantias, que na versão original da agenda aparecia em último lugar.

Por outro lado, o mesmo ponto deverá ser abordado em termos e no espírito de harmonizar a Constituição aprovada em Novembro de 1990 com os protocolos de Roma. No fundo, pretende-se que o debate sobre essa harmonização não apareça, à partida, vinculado ao objectivo de suspender determinados artigos da Lei Fundamental moçambicana, conforme a linguagem da proposta da Renamo.

É igualmente relevante notar que, na base do método de discussões continuadas, no termo da abordagem de cada um dos três pontos pendentes (questões militares, garantias constitucionais e cessar-fogo), apenas serão rubricadas actas, para só no fim ser rubricado um protocolo global.

Na base deste esquema, pode considerar-se a hipótese de se tomar a experiência da última fase das negociações de paz angolanas em Portugal, em que as delegações do Governo angolano e da UNITA mantiveram discussões ininterruptas em Bicesse, até à finalização dos últimos pontos da agenda.

O processo negocial moçambicano, marcado por uma exasperante lentidão desde o seu início em Julho de 1990, poderá assim ganhar alguma celebridade, contando com a pressão dos quatro países observadores, nomeadamente Estados Unidos, Portugal, Reino Unido e França.